



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA

EDITAL
3 C.M.

--- **Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Soure: -----

--- **Torna Público**, que a Câmara Municipal de Soure, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2020, deliberou, em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação vigente, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal e ainda com os artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo(CPA), aprovar o **Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Habitação**-----
----Mais faz saber que, no uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação vigente e nos termos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, se inicia, com a publicação no Diário da República, o período de consulta pública do Projeto de Regulamento do Programa de Emergência Social do Concelho de Soure, para recolha de contributos, pelo prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação no Diário da República e no sítio da internet da Câmara Municipal. -----

----O Projeto de Regulamento do Programa de Emergência Social do Concelho de Soure, em anexo ao presente Edital, encontra-se disponível na Internet, no sítio institucional do Município de Soure e fisicamente no Átrio dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, 3130-218 Soure, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário normal de expediente(dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17h). -----

----No âmbito da consulta pública e nos termos do artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, por escrito, em requerimento, os seus contributos, via correio electrónico – geral@cm-soure.pt – ou por correio normal. -----

--- **Para constar**, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e nas sedes das Freguesias do concelho.-----

Paços do Município de Soure, 22 de Setembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Mário Jorge Nunes